

PORTARIA FEMAGUE Nº 30/2025

Altair Benedito Vieira, Diretor Presidente da Fundação Educacional “Manoel Guedes”, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2009 de 04/11/2009, o laudo da perícia médica, que concluiu que a servidora deverá afastar-se de sua função por 59 dias; o qual consta do Processo Administrativo nº 094/2025; expede a presente portaria:

Artigo 1º - Concede a servidora Sra. Maria Madalena Ruchert Gallego, matrícula 1046, professora, com lotação junto a esta Entidade, benefício de auxílio doença no período de 18/09/2025 a 15/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período de gozo do benefício, a servidora estará isenta de suas atividades, ficando resguardados seus direitos previstos em Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/09/2025.

Tatuí, 08 de outubro de 2025.

Atenciosamente

Altair Benedito Vieira
Diretor Presidente

Publicada na Sede e Site da Fundação na data supra.

José Roberto Rodrigues
Secretário FEMAGUE